



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 64/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude para o mandato de 2020 a 2022.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 1.572, de 29 de dezembro de 2014, que criou o Conselho Municipal do Esporte e da Juventude do Município de Liberdade; considerando a representação exigida em lei para composição deste órgão de participação popular:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude do Município de Liberdade para o mandato de 2020 a 2022 passa a compor-se pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Vitor de Paula Lopes – Titular
José Lucas Sandim Barbosa – Suplente
- b) Roberto Felício Figueiredo – Titular
José Edson Amândio - Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Delvane da Silva - Titular
Giovane Ronildo da Silva – Suplente
- b) Renata de Cassia Costa - Titular
Daniel Alves de Carvalho Aquino - Suplente

III – Representante dos profissionais de educação física do Município:

- a) Luzinéia Aparecida de Mendonça – Titular
Filipe Amaral Fonseca - Suplente

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. As funções de membro do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

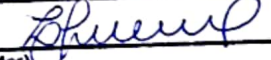
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade MG, 31 de agosto de 2021.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 31 / 08 / 21


(Servidor)